



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0182, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 23/2025

em favor de DANIEL SIZINO ALMEIDA LINHARES, CNPJ nº 01.358.968/519-, sediado na Rua Jose Do Prado Franco, 09, Centro, Laranjeiras, SE, CEP 49.170-000, referente à atividade de plantio de cana-de-açúcar em área de uso consolidado de 133,8 hectares, na Fazenda Santa Cruz, localizada no município de Laranjeiras/SE (coordenadas UTM 24L: 0704933 E / 8803103 N). Ressalta-se que as áreas remanescentes de vegetação nativa, sejam APP ou RL, estão excluídas do escopo do CDL, sendo vedada sua utilização sem a devida autorização desta autarquia.

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 13:31:02 do dia 04/09/2025 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <b77598b97af5a2d1e59f9eeca07a7850> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.